



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER COFTC 03 /19 de 08 de abril de 2019.

Exmo.Sr.

VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 024/19

Senhor Presidente:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Conta, de posse do Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”, emitem o seguinte Parecer:

1º) A presente matéria tem como fundamento o art. 55, III da Lei Orgânica do Município de Ubá, e visa atender a pleito do Executivo Municipal, no sentido de autorizá-lo a realizar operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., no valor e até 4 milhões de reais, com taxa de juros de 163% do CDI (atualmente representaria 10,43% ao ano) e Comissão de Contratação de 2% sobre o valor contratado, com 1 ano de carência e 8 anos para pagamento, finalizando em 2027. O Executivo alega que o crédito será utilizado nas seguintes obras: Rede pluvial nos córregos São Domingos e Bom Pastor; Rede Pluvial na parte baixa do Bairro Eldorado; Reforma e construção da ponte da Av. Cristiano Roças; calçamento com pré-moldados de concreto em diversos logradouros de nossa cidade, bem como recapeamento asfáltico em diversas ruas de nossa cidade.

2º) Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto financeiro e de interesse local, e face ao exposto esta Comissão manifesta-se pela liberação da matéria para sua discussão e votação em plenário.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA:

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
Presidente

VEREADOR LUIS CARLOS TEIXEIRA RIBEIRO
Membro Titular

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO
Membro Titular